

PROCESSO SELETIVO 08/2023
ERRATA – ITENS DO COMUNICADO

O SEBRAE/MT junto ao IEL/SC informa acréscimo de item 3.4.1.1, item 3.6.1.1 e item 3.7.2.1 no comunicado do Processo Seletivo:

3.4.1.1 Candidatos cuja pontuação na Avaliação de Conhecimentos tenha sido ZERO, não seguem para a etapa de Análise Curricular.

3.6.1.1 Para a realização da Avaliação de Habilidades e Perfil, o candidato deverá utilizar um computador com recursos de áudio e vídeo (câmera, microfone, alto falante) ativos e em pleno funcionamento.

3.7.2.1 Para a realização da Entrevista por Competências, o candidato deverá utilizar um computador com recursos de áudio e vídeo (câmera, microfone, alto falante) ativos e em pleno funcionamento.

Demais informações permanecem inalteradas.

Todas as informações referentes ao processo seletivo estão disponíveis no Comunicado 01, você poderá acessá-lo através dos links:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe_conosco?codUf=12
<https://ielsc.org.br>

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.